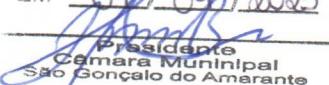




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 132 /2025, 25 DE AGOSTO DE 2025

EM: 04/09/2025
APROVADO

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Denomina de **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DO DISTRITO DE CROATÁ FRANCISCO RAIANE RODRIGUES GOMES**, o mercado sem denominação oficial, localizado no Distrito de Croatá, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Instituído denominado de **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DO DISTRITO DE CROATÁ FRANCISCO RAIANE RODRIGUES GOMES**, o mercado sem denominação oficial, localizado no Distrito de Croatá, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 25 de agosto de 2025.

José Josivan Moreira da Silva

José Josivan Moreira da Silva

VEREADOR

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
22/08/2025
10 : 00